

1 Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, foi feita a primeira chamada às quatorze horas e
2 seis minutos, na Câmara Municipal de Maricá, de forma presencial para a reunião do Conselho Municipal de Meio
3 Ambiente- CMAM Presentes: O Presidente Bruno de Souza Lougon, Conselheiros Titulares Anna Maria de Carvalho
4 Quintanilha - AMASP - Associação de Moradores e Amigos do Bairro Santa Paula, Uellington de Souza Silva –
5 Associação de Moradores e Amigos Jardim Jacomé, Will Robson Coelho – Secretaria de Urbanismo, Jaildo de Souza
6 Santos - Federação das Associações de Moradores de Maricá e Felipe Queiroz - Instituto Floresta Darcy Ribeiro-
7 AmaDarcy. Suplentes: Luiz Felipe Santos da Silva – Secretaria da Cidade Sustentável, Ana Maria Cajueiro- AMASP -
8 Associação de Moradores e Amigos do Bairro Santa Paula, Jorge Rodrigues de Andrade – SOMAR. O Presidente abre
9 a reunião verificando o quórum necessário para a realização da reunião com a seguinte pauta: 1-Apreciação e votação da
10 ata anterior, 2-Citação dos ofícios recebidos e enviados (enviados por WhatsApp do Conselho), 3-Apresentação do Projeto
11 do canal da Costa (Diretoria Operacional de Obras Indiretas da SOMAR), 4-Apresentação do projeto do saneamento
12 básico para o Bairro de Santa Paula (SANEMAR), 5- Monumento Natural do Morro da Peça, 6-Ruído produzido pelo
13 Aeroporto de Maricá, 7-Informações do GT dos Peixes das Nuvens, 8-Pautas para a próxima reunião, 9- Informes gerais.
14 O Presidente lê as justificativas de faltas dos Conselheiros: Ronald por motivo férias, Ludmila por motivo de Saúde,
15 **Primeiro ponto da pauta.** Aprovação da ata anterior: O Presidente informa que por falta de tempo hábil a ata não ficou
16 pronta e por esse motivo a aprovação ficará para a próxima reunião. **Segundo Ponto da Pauta:** Citação dos ofícios
17 recebidos e enviados. O Presidente diz que não houve nenhum ofício nem enviados e nem recebido. O Conselheiro Felipe
18 diz que de acordo com o Regimento Interno a Secretaria de Saúde tem uma cadeira no CMAM, pergunta se não indicou
19 ninguém? O Presidente responde que é o Conselheiro Ronald. O Conselheiro Felipe diz que teve e lê o ofício que recebeu
20 de respostas da Secretaria da Cidade Sustentável, no qual o Instituto AmaDarcy enviou sobre a construção dentro do leito
21 do rio Itaocaia dentro da faixa marginal de proteção, cita todos os ritos que o processo seguiu e que mesmo com todos
22 esses pareceres citados e ilegalidades o Secretário de Urbanismo Celso Cabral e o Coordenador-Geral Sandro Wagner
23 emitiram o alvará mesmo com todas essas ilegalidades de número 21.934/2022. E o que mais chama atenção e que quer
24 trazer para esse Conselho para tornarmos uma medida bem enérgica. Pede que seja atendida a legislação e que se delibere
25 a respeito desse processo e que seja encaminhado para Procuradoria do município para o parecer dele. Lê a justificativa
26 do Secretário de Urbanismo Celso Cabral datado de 10/06/2022. O Presidente pergunta se o representante do Urbanismo
27 o Conselheiro Will quer falar alguma coisa ou algum Conselheiro quer falar alguma coisa. O Conselheiro Jorge diz que
28 antes mesmo de enviar para a Procuradoria deveria pedir quem fez esse documento da Secretaria de Urbanismo que se
29 expresse. Por que na prática estamos aqui no processo sem saber o porquê. Independente de alguém dizer que foi uma
30 infração ou dizer que está revogado, há uma motivação. Entende que ele não é Secretário só porque politicamente foi
31 nomeado para estar lá, ele tem uma responsabilidade e a caneta dele tem um peso no CPF dele. Acha que deveria ser
32 chamado quem de direito à resposta. Que com o processo na mão e não está com a resposta sobre o porquê, está com a
33 resposta sobre um ato que foi feito, acho que antes de ser encaminhado para a Procuradoria, deve-se dar a chance de uma
34 resposta. O Conselheiro Felipe diz que o que está pedindo é que seja encaminhado para Procuradoria para que ela
35 entenda a legalidade dos trâmites que vem sendo feito dentro do processo. O Conselheiro Jorge diz que sim, mas pode
36 pedir a quem fez a legalidade do ato que justifique é mais fácil e mais rápido, cita os trâmites que o processo vai precisar
37 percorrer até a resposta final. O Conselheiro Jaildo diz que concorda com o Conselheiro Jorge porque ir direto para a
38 Procuradoria da Prefeitura, vai ser instaurado um processo, vai ser mais longo do que justificar primeiro, ninguém está
39 dizendo que não vá, mas que traga a justificativa primeiro, para acelerar a questão. O Presidente diz que podemos fazer
40 uma recomendação para que a Secretaria encaminhe para o órgão jurídico do município e solicite um parecer jurídico
41 sobre o ato praticado pelo Secretário, isso que entendeu da proposta feita pelo Conselheiro Jorge. O Conselheiro Felipe
42 diz que a proposta do Conselheiro Jorge é que chame o Secretário Celso Cabral ou quem de direito aqui na próxima
43 reunião para justificar. O Conselheiro Jorge diz que não precisa ser o Secretário, por exemplo tem a Priscila que é fiscal;
44 é perguntar porque ela deu aquele parecer. O Secretário assinou o parecer, mas provavelmente alguém instruiu Celso a
45 essa assinatura, quem foi que instruiu? O Conselheiro Felipe diz que o ideal seria ele veio aqui com essa pessoa, se foi
46 ele quem assinou. O Conselheiro Jorge diz que ele assinou, mas na sua diretoria diversos ofícios que traz o nome do seu
47 diretor, para que ele possa assinar e dar os encaminhamentos das ações. Se refere a quem de direito que possa de fato
48 fazer os esclarecimentos. O Conselheiro Jaildo diz que quem vier aqui vai estar respondendo em nome do Celso e da
49 Secretaria. A Conselheira Anna Quintanilha diz que só não concorda que fiquemos esperando ainda outra reunião para

que venha essa resposta. Então ela solicitaria que mandasse a resposta por escrito, dentro dessa resposta por escrito mais rápido possível. Aí sim, depois o Conselho vai ouvir a pessoa, mas que antes tivéssemos por escrito uma resposta para que se puder ajudar a irmos tomando uma direção de como encaminhar isso. O Conselheiro Jorge diz que em complemento a fala da Conselheira Anna Quintanilha, colocaria que definíssemos agora o rol de perguntas a serem feitas nesse ofício do Conselho, para que as respostas venham exatamente dentro do que o Conselho está pedindo, para que não fique uma coisa vaga. O Conselheiro Jaildo diz que de posse desse rol de perguntas e respostas, vai servir de fundamento para você. O Conselheiro Felipe diz que justamente é isso que ele quer saber, a legalidade da tomada de decisão, porque não aparece no processo e em momento nenhum quando o Sr. Celso Cabral ele assina esse despacho no dia 10 de julho, ele não menciona qualquer tipo de legislação e numeração. Ele fala que existe um relatório, mas não cita qual relatório está muito vago. O Conselheiro Jaildo sugere que o Conselheiro Felipe faça uma minuta com as perguntas e coloque no grupo do WhatsApp do Conselho para que possam discutir e finalizar o ofício a ser enviado para a Secretaria de Urbanismo. O Presidente diz que vai deixar o grupo de informes onde estão todos os Conselheiros, para elaboração, após essa elaboração ele e a Laudeci, preparamos o documento, assina e damos o prosseguimento. O Conselheiro Felipe pergunta se ficou aprovado o envio de um ofício do CMAM solicitando algumas perguntas que vão ser elaboradas no grupo do WhatsApp dos Conselheiros endereçado ao Secretário Celso Cabral. O Conselheiro Will se abstém de votar. Ficou aprovado o envio do ofício com a abstenção do Conselheiro Will. Conselheiro Felipe diz que a respeito das repostas dos outros ofícios, algumas respostas tem que vir da própria Secretaria de Cidade Sustentável, uma é a respeito da Conferência de Meio Ambiente que foi enviado através do ofício número 15 do Instituto AmaDarcy, porque estamos vendo o prazo vencendo e outras Secretarias realizando as suas Conferências e o Conselho de Meio Ambiente não está participando dessa construção, e que gostaria da resposta. O outro ofício também que queria resposta também compete a própria Secretaria de Cidade Sustentável a respeito do Fundo Municipal de Proteção e Conservação Ambiental de Maricá - FMPCA. Mais uma vez, não tem resposta, é complicado, estamos pedindo as atas, as informações. Diz que o Conselheiro Jorge inclusive, na reunião passada solicitou o Regimento Interno e a Lei de criação do Fundo e não recebemos, então precisamos de resposta. Não tem reunião, o Fundo de acordo com o que foi falado aqui no Conselho ele tem cerca de 340 milhões em caixa, que vem sendo utilizados sem que o colegiado assine a utilização desses recursos, onde não tem ata dessas deliberações, nem no Portal da Transparência, não tem lugar nenhum, já solicitamos e não recebemos. A AmaDarcy é membro suplente desse Fundo, também não é chamado para reunião e o que ficou mais apavorado aqui na última semana, 10 dias atrás que alguém leu por acaso Jornal Oficial (JOM) e descobriu que a Secretaria de Cidade Sustentável estava fazendo a convocação para de uma nova eleição do Fundo de forma totalmente não correta, tanto que foi anulada a eleição do Fundo, porque não estava sendo feita de forma correta. E fico cada vez mais apavorado, porque se estamos pedindo informação, somos membros, não tem reunião e quando somos pegos de supetão com uma eleição, que sequer é informada aos próprios membros. Nem os membros do CMAM são informados que vai haver uma eleição para podermos participar e contribuir, isso é bem estranho, é bem complicado. O presidente responde ao Conselheiro Felipe que com relação a essa questão da Conferência de Meio Ambiente a Secretaria informa que está estudando as possibilidades de realização, primeiro: Todos sabem que estamos num governo de transição, nada hoje é certo sobre nenhum de nós que estamos aqui ou está lá representando a Secretaria, na direção e nas subsecretarias tudo hoje é indefinido, estamos fechando as contas do governo por conta da lei de responsabilidade fiscal, nenhum gasto, nenhuma despesa pode ser realizado, então existem vários fatores hoje que estão levando a gente a estudar, temos uma Comissão que instauramos para poder ajudar a pensar, elaborar em cada circunstância da Conferência, é interesse nosso realizar, mas ainda não tem uma resposta definitiva, acredito que nos próximos dias já tenha. Segundo ponto com relação à questão do Conselho Gestor do Fundo de Meio Ambiente, informo ao Conselho que o Fundo de Meio Ambiente é digerido por um Conselho Gestor a qual a AmaDarcy não faz parte, então esse documento trouxemos esse documento para os senhores apreciem para podermos tirar de vez por todas essas dúvidas. A última Lei do Conselho do Fundo de Meio Ambiente, ela foi em 2021 e foi feito um edital de convocação, um Fórum eleitoral onde esse edital que foi publicado agora pouco tempo, ele é exatamente cópia do anterior e lá foram eleitas duas entidades, essas entidades foram nomeadas pelo Prefeito, ele não participava na época, talvez se tivesse lá teria sinalizado, desde já para que não houvesse equívocos. Foram quatro instituições que se (inscreveram) nenhuma instituição compareceu, pois, a reunião foi feita as portas fechadas, mas somente eram duas vagas e essas duas vagas foram preenchidas uma pelo CREA e a outra por Associação de Moradores, ficaram a AmaDarcy e uma outra instituição como se fosse uma espécie de cadastro reserva. O Conselheiro Felipe interrompe dizendo que o Instituto

99 AmaDarcy foi habilitado para suplência. O Presidente retorna a fala lendo a página 10 do JOM. conforme as decisões
100 desse Conselho Eleitoral, sendo que somente as duas primeiras serão convocadas para composição, as demais seguem
101 como suplentes em caso de desistência ou qualquer ato desvinculante das primeiras pelo período de dois anos, inclusive
102 já passou. Diz que o Conselheiro Felipe tem todo direito de pensar o contrário. Pede ao Conselheiro que leia a portaria de
103 nomeação do Prefeito. O Conselheiro Felipe diz que inclusive foi legal, que a Lei do Fundo é de 2021 e ela foi mudada
104 duas vezes sem consentimento. Diz que não tem ata, pergunta cadê as atas? O Presidente responde que as atas serão
105 apresentadas no momento oportuno. Pede a plateia que não se pronuncie e nem se manifeste pois o assunto é uma
106 deliberação de um Conselho, estamos em ato formal, pede que a plateia tenha respeito por quem está trabalhando da
107 mesma forma que temos respeito aos senhores que vieram, são a Sociedade Civil, são muito bem vindos. Pede postura e
108 respeito dos conselheiros porque isso já é reincidente em vários atos, seja em grupo de WhatsApp, seja em reuniões,
109 existem hostilidades que vem sendo cometida por diversas vezes, da mesma forma como Conselheiro ele vai até o
110 Ministério Público solicitar ao Ministério Público intervenção, informa que a Secretaria da Cidade Sustentável, não tem
111 medo do Ministério Público até mesmo porque nós caminhamos juntos com o Ministério Público em tempo integral,
112 todos os nossos atos são oficiais e publicizados, Cita as faltas de assinaturas nas atas dificultando as publicações, mas
113 todo mundo sabe que as reuniões acontecem e tudo funciona, o senhor não está sendo convocado porque o senhor não é
114 Conselheiro. Inclusive a Promotora chamou a Secretaria da Cidade Sustentável para poder conversar essa semana, nós
115 levamos tudo isso e ela mesma entendeu isso. Diz que o Conselho Gestor funciona, não existe demanda diária de reuniões.
116 As reuniões são provocadas por demanda, muita das vezes a reunião tem reunião mensal e não tem assunto para se discutir,
117 não tem novos gastos para poder se aprovar, os últimos gastos que tivemos foram assinados lá atrás, não tem problema
118 nenhum com isso e outra coisa, justamente por conta da transição de governo e por conta da necessidade de se movimentar
119 certas questões internas da Secretaria que foi suspenso o edital, então a composição permanece da forma que está, o
120 CREA como Conselheiro e Associação de Moradores que são os Conselheiro que temos hoje no Conselho de Gestor, essa
121 questão do Conselho Gestor do Fundo de Meio Ambiente pra o Conselho de Meio Ambiente está superada, vai ser pauta
122 da reunião de novembro, vamos sugerir como ponto de pauta a apresentação da prestação de conta. A contadora vai vir
123 aqui como veio no ano passado e o senhor não estava presente. O senhor solicitou tanto a prestação de conta que quando
124 veio a prestação de conta com a apresentação digna da nossa contadora o senhor não estava presente. O Conselheiro
125 Felipe diz que não considera encerrado, porque precisamos nos atentar ao Regimento Internos e as legislações, porque
126 quando você é eleito como suplente, no caso de a pessoa faltar é a outra entidade que assume a titularidade. O Conselheiro
127 Jorge diz que está na página 10 do JOM do dia 19/05/2021 em ordem de classificação a convocação em que foram eleitas
128 as instituições conforme decisão desse Conselho Eleitoral, sendo que somente as duas primeiras serão convocadas para a
129 composição, as demais seguem como suplência, em caso de desistência ou qualquer outro ato desvinculante das primeiras
130 colocadas pelos primeiros dois anos ou seja se nenhuma delas desistirem outra significa que a instituição AmaDarcy
131 está como possível suplente. O Conselheiro Felipe diz que reunião do Conselho do Fundo é pública, tem que ser feito
132 convocação e enviada para a sociedade. Inclusive isso já foi cobrado através de vários e-mails. Inclusive fomos
133 convocados para duas reuniões que não tiveram quórum, porque não apareceram, então não tem ata que nunca foi
134 fornecida, por questão legal tem obrigação pela lei de transparência de fornecer. As reuniões tem que ser públicas, e o
135 ato da eleição não foi público, porque o Instituto AmaDarcy mandou e-mail pedindo dia, local e horário que seria para
136 estar presente, isso é mais uma prova que falamos aqui, porque num ato de convocação dessa eleição agora se fala que a
137 eleição vai ser feita a portas fechadas, que isso é uma ilegalidade, não pode, aqui é uma casa pública, Você não pode ter
138 direito a foto, mas agora que você não seja convocado e possa participar como uma instituição ativa do município?
139 Afirma ser é um absurdo. Diz que por mais que vocês falem que estão agindo dentro da legalidade, do regimento, isso
140 não condiz com o que estamos vendo na prática, porque as coisas não são publicadas, os convites não são divulgados, a
141 gente por diversas vezes aqui nesse CMAM já solicitou, se não está tendo reunião tem que ter uma justificativa, porque
142 o Regimento Interno prevê uma reunião ao mês do Conselho do Fundo, tem que ter convocação, quer que essas reuniões
143 tenham ata, lista de presença e sejam apresentadas. Porque isso é uma coisa tão simples já estamos pedindo isso há quatro
144 anos como Conselheiro e com instituição que frequenta aqui, e vocês não fornecem. E agora vocês estão falando que tem
145 tudo, que está tudo direitinho e que vê o Ministério Público como apoio? A Conselheira Anna Quintanilha diz que queria
146 tirar uma dúvida aqui na parte das sociedades civil, fala sobre a Associação dos Amigos de Jaconé. Diz que o Presidente
147 da Associação Uellington está aqui presente. Pergunta se ele faz parte do Conselho do Fundo e se tem tido reunião e se

148 ele tem participado? O Conselheiro Uellington responde que faz parte sim e que não tem tido reunião até porque não tem
149 sido feito convocação, mas nas últimas ele foi, acha que as últimas o Felipe foi também. O Conselheiro Felipe responde
150 que a última reunião que ele foi com certeza foi a última reunião que houve. A Conselheira Anna Quintanilha pergunta
151 se a outra entidade é a NOVA- União. Da Associações de Moradores de Maricá? Então podemos tirar as dúvidas com
152 quem está representando a NOVA. A outra dúvida que tem para tirar é sobre a Conferência que é uma exigência, porque
153 ela foi determinada pelo Ministério do Meio Ambiente e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente, segundo eles a
154 Conferência do Meio Ambiente, emergência climática e o desafio da transformação ecológica, tem as etapas municipais
155 e intermunicipais ocorrem desde 11 de junho e vão até 15 de dezembro de 2024. Então até 15 de dezembro de 2024 o
156 município teria que realizar etapa Municipal, desculpa, mas não é uma questão de o município querer ou não querer é
157 uma determinação que vem de cima. Depois em as etapas Estadual e Nacional. O que queremos saber na verdade, é como
158 está a etapa Municipal se podemos ajudar em alguma coisa, porque embora ela não esteja sendo chamada pelo Conselho,
159 mas o Conselho é participante dessa Conferência, até para poder ajudar a Secretaria. O Presidente diz que a informação
160 que tem foi a mesma que passou aqui, que ainda estamos finalizando as tomadas de decisões da Secretaria, não temos
161 como atropelar esse caminho. A Conselheira Anna Quintanilha interrompe dizendo que foi pesquisar sobre a 5ª
162 Conferência nos órgãos do governo, se por um acaso o município não realizar a Conferência Municipal, três entidades da
163 sociedade civil podem chamar essa Conferência. O Presidente diz que é justamente isso que queremos terminar de fechar
164 para que caso a Secretaria conclua por não fazer, vamos sinalizar o Conselho para que as instituições mesmo que fazem
165 parte do Conselho fiquem à vontade de realizar, ainda não tem uma resposta final, acredita que nos próximos dias já
166 tenhamos fechamento disso pela Secretaria. **Terceiro Ponto da Pauta:** Apresentação do Projeto do canal da Costa
167 (Diretoria Operacional de Obras Indiretas da SOMAR). O Conselheiro Jorge diz que o Diretor de Obras Diretas da
168 SOMAR teve uma convocação hoje de manhã para uma reunião agora à tarde e não poderia participar da nossa reunião,
169 mas está tentando se organizar para ter condições de não faltar na próxima reunião do Conselho para fazer os
170 esclarecimentos. Com relação ao que foi colocado aqui, não está falando em nome, só de uma coisa a respeito dos e-mails
171 que AmaDarcy mandou sobre o assunto, é com relação da participação do PESET. O PESET foi oficializado tudo certinho
172 desde 2019, ao contrário do que foi afirmado, só para dar esse esclarecimento. O Conselheiro Felipe diz que o PESET
173 tem que se manifestar porque a obra é dentro do parque. O Conselheiro Jorge diz que está se referindo sobre a não consulta
174 do PESET. O Conselheiro Felipe diz que ele foi consultar, mas não emitiu nenhum parecer. Reformula a fala, dizendo
175 que a obra é dentro de uma Unidade de Proteção Integral que de acordo com SNUC, ela permite só o uso indireto dessa
176 Unidade de Conservação. O Conselheiro Jorge diz que de qualquer forma, lembrando que todo licenciamento está feito
177 pelo INEA, e o PESET é um órgão dentro do INEA. O Conselheiro Felipe diz que não está apontando quem é culpado
178 ou não pela questão. Está falando que existe uma ilegalidade, cita novamente o que diz o SNUC, que é uma Lei Federal
179 e fazer uma obra mesmo com parte pequena dentro precisa da manifestação da Unidade de Conservação dos impactos
180 que vão causar a Unidade de Conservação, isso é Lei, se o INEA não fez isso, precisa ser reparado. Só está falando que
181 existe uma ilegalidade de uma construção que vai ser atingido uma Unidade de Proteção Integral tem que ser discutido.
182 **Quarto Ponto da Pauta:** Apresentação do projeto do saneamento básico para o Bairro de Santa Paula (SANEMAR). O
183 Presidente informa que até o momento não teve nenhuma resposta da presença de algum representante, pergunta ao
184 Conselheiro Jorge que falar alguma coisa. A Conselheira Anna Quintanilha pergunta se vamos esperar mais um mês para
185 que a SOMAR venha dar uma explicação? Chega no mês que vem tem outra desculpa ou qualquer outro motivo, então
186 mais uma vez solicitarmos que eles mandem isso por ofício para o Conselho, depois se eles quiserem vir que venham
187 teremos maiores esclarecimentos, mas por favor que se mande o que estamos querendo saber por ofício e por escrito. A
188 Conselheira Ana Cajueiro diz que na sua opinião eles não vão vim, porque o que está acontecendo com a SOMAR é uma
189 coisa muito incrível, porque ele fez tem que tomar conta das águas fluviais e do esgoto. O Conselheiro Jorge interrompe
190 dizendo novamente que o esgoto a SOMAR não trata é com a SANEMAR. A Conselheira Ana Cajueiro continua dizendo
191 que não sabe o que está acontecendo na sua área, nunca viu uma obra de prefeitura, de qualquer outro tipo de governo
192 que para tirar uma água de uma rua de trás junto com esgoto passou por dentro da casa de um morador, então nós estamos
193 com problema seríssimo, porque o que acontece todo mundo entra na sua área em Santa Paula, fazendo obra e nós que
194 ficamos com os ônus, porque as nossas casas encham, o esgoto volta para dentro de casa, uma obra errônea, porque o
195 que foi feito dentro do Santa Paula deveria ter sido feito caixas puxando o esgoto de cada unidade para dentro dessas
196 caixas. Foram colocados manilhas que não seguram e queria saber o que que eles fizeram porque lá tem uma bifurcação

o esgoto, saber o que fizeram com os canos, que é vítima dessa obra e que não tem mais o que perder em casa, então está muito complicado isso e a SOMAR tem que realmente dar um esclarecimento, que não é possível, quantos anos, desde que entrou para o Conselho de Meio Ambiente, vem cobrando isso, nem o próprio Conselho consegue fazer nada pela gente, recorremos ao Ministério Público que está em uma ação com uma decisão de Desembargadores e nada acontece. Porque nós vamos ficar com os ônus porque tem um esgoto do outro lado da estrada que estão tentando jogar dentro do condomínio, alguma coisa tem que ser feita porque o esgoto quando chove entra dentro da sua casa. A Conselheira Anna Quintanilha diz que inclusive está presente aqui hoje a Sindica do Condomínio Santa Paula. O Conselheiro Jorge diz que quer deixar registrado em ata que mais uma vez está havendo um equívoco na afirmação de rede de esgoto pela SOMAR. Quem trata de rede na cidade é a SANEMAR, se a comunidade do bairro de Santa Paula identificar estar havendo ligação clandestina, sugere que denunciem os moradores. A Conselheira Ana Cajueiro afirma que a obra está sendo feita pela SOMAR. O Conselheiro Jaildo sugere que já que a Sindica do Condomínio está presente que formule um ofício ou qualquer outro fato e protocole aqui para verificarmos isso. Se é a SOMAR mesmo, ou a SANEMAR ou qualquer outro órgão, agora ficamos discutindo se é SOMAR que faz ou não, não vamos sair do lugar, protocole o ofício e vamos averiguar. A Conselheira Anna Quintanilha diz que houve uma obra de drenagem, porque o condomínio enchia de dar um metro e meio de água, então o que aconteceu eles fizeram uma obra de drenagem e tudo foi jogado num rio atrás do condomínio que está completamente assoreado. Fala que quando fizeram o asfalto simplesmente desconheciam as bocas de lobo, ou seja, por onde deveria escoar as águas fluviais, tamparam todas as bocas de lobo, além de impermeabilizar o solo. Agora o mais grave é que não sabe quem e precisa realmente de adequação, as obras que estão vindo do lado de fora do condomínio da Estrada do Cassorotiba e do tal condomínio da Way que está sendo criado lá, pegaram toda essa rede e jogaram para dentro do condomínio. A nossa rede já está saturada, até porque, o condomínio foi projetado para um determinado número de habitantes, tem mais gente e mais residência do que o sistema foi projetado. e ainda jogam manilha. Resumindo quando chove volta tudo para dentro das casas, temos fossa filtro sumidouro que tem que ser limpo esporadicamente, isso não acontece a não ser quando imploram para ir o caminhão vacal, então o que precisa é realmente ter uma avaliação do que foi feito, ir alguém que seja especializado, fazer avaliação do que foi feito e se tiver feito errado refazer. O Conselheiro Uellington acha interessante formalizar um abaixo assinado para encaminhar com foto tudo direitinho. A Conselheira Anna Quintanilha diz que a Associação de Moradores já tem uma determinação em Segunda instância e não foi cumprida. Diz que temos um processo, que já foi devolvido ao Ministério Público solicitando que tome providência pelo não cumprimento da ordem judicial, O que pode fazer é enviar o processo para Secretaria da Cidade Sustentável que está lá a decisão de três Desembargadores. O Conselheiro Jaildo sugere que a síndica relate tudo, protocole aqui e na próxima reunião, damos um tempo para ela falar os problemas, porque nós temos que procurar como vamos solucionar, mas não nós falarmos por eles diretamente, porque estamos trazendo para um lado personalíssimo. Não podemos fazer isso. Que a Sindica traga o processo aqui presente porque um exemplo, ele e outros Conselheiros tem desconhecimento, não adianta pegar um processo mil página que não vai saber o objetivo que vocês querem, por isso que mencionou. O Conselheiro Luiz Felipe diz que, contudo, que foi falado ficou muito confuso para ele, até não de esgoto e se essa obra de drenagem foi dentro do condomínio de vocês? A Conselheira Anna Quintanilha diz que existe uma confusão, o condomínio não é administrado pela prefeitura, só que na época da construção do condomínio a Prefeitura não tomou as providências necessárias fiscalizando a forma que foi feito, então tiveram erros grosseiros ali, que hoje estão dando problemas, então, é por isso, inclusive que conseguimos que os Desembargadores entendessem que realmente ali existe a obrigação da prefeitura consertar o que não foi feito de acordo na época da construção do condomínio. O Conselheiro Luiz Felipe diz que obras de drenagem ele não teve acesso ao processo para saber como foi o dimensionamento, mas normalmente pensamos numa bacia, então provavelmente se foi feito uma obra de drenagem pode ter sido que ela já tenha previsto a contribuição dos demais condomínios e das outras áreas da região. Então se o outro condomínio conecta naquela obra de drenagem a jogar no mesmo ponto de macrodrenagem. Pode ser esse caso e se outros lugares estão levando esgoto para rede de drenagem é uma outra problemática que tem que ser levantada. Porque além da drenagem tem um esgoto, que é constante. A Conselheira Anna Quintanilha diz que na realidade, a exigência da Justiça, da ação, a exigência que se construa uma estação de tratamento de esgoto. O Presidente pergunta qual é o nome daquele rio que passar lá atrás. A Conselheira Anna Quintanilha diz que é o rio Cassorotiba, que virou Taquaral, Bambu. A Conselheira Ana Cajueiro diz que o problema é essa obra que a SOMAR está fazendo, atrás das casas do setor B, tem um canal de esgoto do outro canal no fim do condomínio, cita o percurso do canal do esgoto dentro do condomínio. A

246 Conselheira Anna Quintanilha diz que tem um convite para o pessoal da SANEMAR, pergunta se há alguém presente. O
247 Presidente diz que até agora não aparecem ninguém e nem mandaram e-mail, que recebeu uma ligação mais cedo, eles
248 perguntar sobre a reunião, sobre os dados da reunião e o horário só para confirmar e estavam estudando sobre a pessoa
249 que viria aqui na reunião apresentarem alguma coisa, caso não fosse possível e não houvesse tempo hábil, mandaria um
250 e-mail. Perguntando a Laudeci se chegou algum e-mail, mas até o momento também não teve resposta, não tem ninguém
251 aqui, então esse quatro ponto de pauta também, vai ficar suprimido. A Conselheira Anna Quintanilha diz que tem que
252 deixar registrado em ata que acha que é uma falta de respeito com Conselho afinal de contas estamos pedindo, solicitando
253 e convidando para vir aqui que é para poder ter os esclarecimentos. Então antes que tenhamos que tomar uma atitude mais
254 drástica, infelizmente isso é uma falta de respeito com o Conselho não vir e nem dar satisfação aos Conselheiros sobre o
255 que está acontecendo. Então depois quando dissermos que vamos para no Ministério Público, entrar com uma ação judicial,
256 infelizmente estamos sem respostas dos órgãos competentes. Quinto Ponto da Pauta: Monumento Natural do Morro da
257 Peça. O Conselheiro Felipe diz que está trazendo aqui uma coisa que aconteceu 2017 que foi a Criação do Movimento
258 Natural do Morro da Peça. Ele foi criado em 17 de agosto de 2017 com uma delimitação bem ampla, no dia no dia 06
259 de setembro o prefeito Fabiano Horta encaminha a Câmara de Vereadores um ofício com um Projeto de Lei solicitando
260 a supressão de áreas da Unidade de Conservação, Isso é direcionado para a Câmara de vereadores, que devem seguir um
261 rito porque quando você cria uma unidade de conservação por Lei, como todos sabem, que precisa passar para audiência
262 pública, precisa ter estudo, embasamento legal e uma série de coisas, e quanto ela é diminuída, precisa passar pelo mesmo
263 rito, ser apresentado um estudo, e esse estudo seja apresentado em audiência pública para a sociedade, para que a
264 sociedade também entenda e apoie essa supressão de uma Unidade de Conservação e pelo que entendemos nesse
265 processo, isso não foi feito. Não houve um estudo técnico para desafetação, que a área fosse desafetada, e muito menos
266 uma consulta pública na Câmara de Vereadores. O que houve foi uma votação no primeiro e segundo turno do mesmo
267 dia aqui na Câmara de Vereadores, a solicitação foi protocolado no dia 8/11 e no dia 16 de novembro de 2017, ela foi
268 aprovada a primeiro e segunda turno, no nosso entendimento foi um tempo muito curto de tramitação, para que essa lei
269 fosse aprovada e andamos procurando também, não teve nenhuma convocação de audiência pública, uma consulta
270 pública e nunca tivemos acesso ao estudo técnico que embasou essa diminuição dessa Unidade de Conservação.
271 Novamente no dia 16 de novembro o prefeito Fabiano Horta sanciona a diminuição da Unidade de Conservação e versa
272 sobre a Lei 2771 de 2017, então que veio como Conselheiro e foi procurado pelo coletivo de moradores, que vem
273 levantando essa bandeira e preocupado com a área que estão se movimentando e a área que foi desafetada está sendo
274 objeto de especulação imobiliária, de outras coisas mais, de sondagem, e de um processo pouco transparente, sem placa
275 no local, sem nada. Então alertou como membro deste Conselho e como o Conselho versa sobre fiscalizações, transações
276 políticas, projetos programas ambientais e desenvolvimento e delibera sobre a criação, e implantação e alteração de
277 nomes, elite em categorização e extinção de unidade de conservação, já que o Conselho de Meio Ambiente versa sobre
278 esses requisitos, queria perguntar para o Conselho e para a Direção da Secretaria da Cidade Sustentável se houve alguma
279 consulta ao Conselho de Meio Ambiente na época, e se a Secretaria de Cidade Sustentável foi comunicada ou foi
280 solicitado algum tipo de parecer, se participou desse estudo para essa Unidade de Conservação e gostaria que
281 deliberássemos aqui a respeito, que também enviassem de um ofício para os órgãos competentes para que seja feita a
282 apresentação dos estudos técnicos que justificassem a diminuição da UC e para ver se o Legislativo informou ou teve
283 alguma convocação para uma consulta pública para criação e para deliberação dessa PL e se tem esse processo legal.
284 Como Conselheiro vem pedindo que seja incluído como pauta para podermos deliberar a respeito dessa continuação de
285 uma Unidade de Conservação, pelo que tudo indica sem os devidos ritos legais. O Conselheiro Luiz Felipe diz que no dia
286 11 de outubro de 2024, solicitou à Câmara Municipal, via ofício, todos os documentos que geraram a criação da Lei
287 242749, de 17 de agosto que cria Mon do Morro da Peça, na época a Secretaria de Cidade Sustentável não participou da
288 criação dessa Unidade de Conservação e ainda não obteve resposta desse ofício, mas em contato com o Gehard ele passou
289 para gente dois documentos que ele sinaliza que foram criados, embasando que seria esses dois aqui. Para a criação de
290 uma Unidade de Conservação de uso restrito é necessário ter um estudo para embasar delimitações, localização e tudo
291 mais, e além disso uma consulta pública, então nesses dois documentos que ele passou não consta nenhum estudo para a
292 criação de uma Unidade de Conservação com as delimitações que foram criadas na época e também não consta em
293 nenhum documento que tenha tido uma consulta pública naquele momento, pelo menos a Secretaria não participou da
294 consulta pública que gerou um projeto de lei, que foi aprovado e depois posteriormente virou o Movimento do Morro da

Peça, então além disso fizemos uma consulta interna na Secretaria, hoje só 10% da primeira localização que foi criada é uma área descoberta de proteção, todo o restante de 90% que hoje estão lá estão cobertos de proteção, seja por outra Unidade de Conservação, porque na época o Morro da Peça, já está incluído no REVIS, era o Refúgio da vida Silvestre de Maricá e já tem uma parte que é coberta aquela parte Marginal do canal, então só 10% hoje está fora desse zoneamento, então gostaria de saber se o Conselheiro Felipe tem essa informação se na época houve consulta pública para a criação do Morro da Peça e como que foi feita a divulgação. O Conselheiro Felipe diz que gostaria de saber o contrário sobre o desafetamento da área. O Presidente diz que a nossa dúvida, é mais pelo seguinte, quando suscitamos a questão de possível ilegalidade em um ato, temos que analisar ele como um todo, se o ato que reduziu foi ilegal, por não ter consulta pública, não ter tido um laudo, um estudo técnico todo embasado com um técnico assinando, o que tudo está indicando a criação também não teve, então talvez até a criação do Monumento foi ilegal, se for para considerar nulo, talvez seja considerado desde a origem e isso é um problema. A Secretaria está colocando aqui que reconhecemos o Morro da Peça, tanto que indicamos nos dados do ICMS Verde. Somos a favor do Monumento, mas o que estamos com precaução aqui é tentar entender como que foi na criação, porque a gestão que está aqui hoje, não participou, não sabemos como é que foi, e segunda a Secretaria e mesmo gestões anteriores à época não ficou sabendo de nada. Isso foi passado direto pela Câmara de Vereadores, ficamos sabendo quando foi publicado “ao criar o Monumento do Morro da Peça” já era inserida dentro de uma Unidade de Conservação, já era área protegida. Não sei se isso foi um movimento político à época, não sabemos como que foi, mas a preocupação é, será que houveram todas as formalidades prevista pela Lei, para se criar uma Lei de Unidade de Conservação da forma como foi feita? ou será que a lei que criou é inconstitucional por não ter cumprido todos os ritos? Esse é o primeiro ponto que temos que pensar, porque fomos procurar para justamente entender como é que ele ia fazer o debate dessa diminuição, isso foi ver na origem de como que foi criada, não achamos nada. Vamos solicitar à Câmara, foi uma coisa oriundo da Câmara foi ela quem criou o monumento partiu aqui do Legislativo, e não tivemos resposta e outros personagens externos estamos consultando e ninguém sabe, ninguém viu. Então também surge um ponto de alerta que talvez formos entrar de repente num embate por conta dessa supressão, o embate desde a origem pode ser suscitado uma inconstitucionalidade na criação da Lei e ela ser decretada que não pode dar continuidade a sua vigência. O Conselheiro Felipe diz que devemos buscar o correto, seja qual ele for. O Presidente diz que o que estamos querendo entender se de repente Você sabe. O Conselheiro Luiz Felipe pediu ao Gehard se tinha alguma coisa, e ele forneceu essa documentação. Entendemos que ali não tem. O que queremos saber é se ele ou uma outra pessoa tem alguma documentação relativa ao assunto. O Conselheiro Felipe diz que se for isso, podemos trazer para o Conselho. Acha que o Conselho versa sobre deliberação, criação, implantação, alteração de nomes e limites, recapturação e instituição de Unidade de Conservação, se tem esse embrolho jurídico, que se resolva aqui dentro do Conselho que é um órgão deliberativo para fazer isso, que se faça certo para também não cair num vício jurídico e depois achamos que está acontecendo alguma coisa, acontece mais uma manobra política e derruba o que sobrou e não aceitamos só retirar 10%, então nós com Sociedade Civil organizada queremos os 10% que são muito importantes para a gente. A Conselheira Anna Quintanilha faz uma sugestão que enquanto não resolvemos o embrolho jurídico seja ele qual for, se tiver que refazer o decreto da Unidade de Conservação esses 10% não pode ser utilizado para edificação. O Senhor Flávio Carneiro diz que é munícipe, morador da rua Vênus, aonde nós estamos em busca dessas informações, de tudo que está acontecendo, com a Amadarcy querendo esclarecimentos totais em relação a esses suprimento de área de Conservação do Monumento do Morro da Peça, diz que entende a posição do Presidente como representante da Câmara e você suscitou ainda agora que se há uma legalidade na criação da Lei que o ato tem que ser mulo completo. Não exatamente isso, ele como operador do direito entendeu que, quando uma Unidade já é conservada e ela passa para o município através de uma Lei, onde já passou por todos esses ritos, onde ela já é conservada, para você suprimir essa Unidade de Conservação Ambiental, Você precisa fazer ritos mais enérgicos para reduzir a área de proteção, faz comparação com uma emenda à constituição. Entendemos que ainda está obscura essa situação, mas entendemos que a Lei que criou o Monumento do Morro da Peça, outra Lei não pode reduzir a área de proteção se ela não cumprir todos os requisitos constitucionais ambientais. O Conselheiro Luiz Felipe diz que a respeito do Morro da Peça, está esperando essa resposta da Câmara e assim que tiver toda documentação, pode escanear e encaminhar para vocês para que possamos deliberar com plena competência sobre o assunto. O Conselheiro Felipe diz que só para entender. Pergunta ao Conselheiro Luiz Felipe se quando você solicitou a Câmara o ato de criação, solicitou também o ato de desafetação se houve algum estudo, alguma coisa ou só o ato de criação? O Conselheiro Luiz Felipe responde que não, mas pode solicitar. O Conselheiro Felipe diz que acha pertinente

344 porque é isso que estamos procurando, lógico que todo o processo é válido, mas o que estamos procurando saber aqui,
345 é se foi apresentado. Deixa a sugestão que seja deliberado o envio de um ofício solicitando que apresente os estudos
346 que justificaram a diminuição da área da Unidade de Conservação e se houve algum chamamento para consulta pública,
347 é muito interessante o que a Anna Quintanilha falou e reforça. Porque se estamos nesse tipo de discussão, acha que
348 também poderia caminhar alguma circular, que essa área está sendo discutida no Conselho, que é uma área de interesse
349 ambiental, e que os órgãos inclusive que são pertencentes a esse Conselho de Urbanismo, SOMAR, e a própria Secretaria
350 de Cidade Sustentável, ela se atente para na hora que for solicitado algum tipo de licença de intervenção para área que foi
351 suprimida, que traga esse tipo de licenciamento aqui para o Conselho, porque também é competência do Conselho analisar
352 esse tipo de licenciamento, se é interessante para o Conselho de Meio Ambiente que essa área seja licenciada para o que
353 quer que seja. Faz questão de constar em ata que qualquer licenciamento que seja feito no Urbanismo, na Secretaria da
354 Cidade Sustentável, SANEMAR ou na SOMAR para qualquer tipo de obra, que se encaminhe para que seja deliberado
355 aqui no Conselho de Meio Ambiente para podermos entender o que está acontecendo, porque tá muito nebuloso. Gostaria
356 de saber se existe alguma entrada de licenciamento para essa área na Secretaria da Cidade Sustentável ou no Urbanismo
357 existe isso? se não existe gostaria que também fosse enviado um ofício do Conselho informando que se houver qualquer
358 tipo de solicitação para licenciamento de atividade nessas áreas, que fosse consultado ou pelo menos informado ao
359 CMAM porque isso o Conselho também pode opinar, liberar dentro do que diz a Lei e o Regimento Interno. **Sexto**
360 **Ponto da Pauta:** Ruído produzido pelo Aeroporto de Maricá. O Conselheiro Felipe diz que foi também a Amadarcy que
361 encaminhou esse ofício com solicitação também de um coletivo ao qual nosso amigo está aqui e vou pedir que ele fale.
362 Relembrar que foi encaminhado para o CMAM. Faz um breve resumo sobre a situação, diz que vai deixar que o Vinícius
363 fale melhor porque é quem está sentido na pele. Diz que tem uma licença de operação emitido para Secretaria de Cidade
364 Sustentável, e nesse licenciamento tem uma série de condicionantes, que pelo que estamos vendo e sendo informado
365 estão sendo descumpridas, pelos memos três dessas condicionais então sendo descomplica as condicionantes 6, 9, 17 da
366 LO 08 de 2021, emitida pela Secretaria de Cidade Sustentável também encaminhou por e-mail, acha que o que pedimos
367 aqui como Amadarcy é que a Secretaria de Cidade Sustentável faça a fiscalização e traga o relatório de vistoria técnica
368 a respeito dessas três condicionantes para que possamos entender o que realmente está acontecendo. O Vinicius Zanata
369 diz que é morador Condomínio Mega Residence do lado do aeroporto de Maricá e vizinho dos helicópteros que leva 18
370 pessoas e faz 100 decibéis de barulho as 6:30 da manhã essa é a nossa vida lá hoje, nunca foi assim, não era assim,
371 tem sido assim nos últimos dois meses, convivíamos com o helicóptero passando lá longe, só para voar, hoje ele estaciona
372 na frente da sua casa, se quiser posso passar aqui para vocês uma foto no meu vizinho helicóptero, está a menos de 50
373 metros da sua sacada de casa. É óbvio que não pode ter sido feito um laudo ambiental com atesto de alguém dizendo que
374 está certo e vamos liberar. É formado em Direito e trabalha no Ministério Público do Estado, investigou, entrou com a Lei
375 de acesso as informações e descobriu que todos os laudos foram feitos para liberar esse empreendimento, que o
376 Conselheiro Felipe também tem e começamos a ver as aberrações, que muito lhe preocupam que a cidade e a Secretaria
377 seja fazendo ou fechando os olhos dessas situações, porque são gritantes, o laudo ambiental que libera um aeroporto para
378 funcionar tem quatro páginas. Foi estudar a resolução sobre esse tema só a resolução CONAMA que trata sobre aeroportos
379 regionais que recebem até 600 mil passageiros, por ano tem uma lista de exigências quatro páginas, o laudo da Secretaria
380 é de quatro páginas o laudo inteiro, e três pessoas assinam esse laudo. Afirma que quem assinou vão responder por isso
381 obviamente porque a vida das pessoas que estão morando lá virou inferno na terra, cita o que está ocorrendo no local e
382 nas casas. Diz que abriu conversa com toda CODEMAR, fomos lá várias vezes conversando sobre isso, simplesmente
383 “falaram vamos ver se fazemos uma barreira acústica lá na frente”. Fala do efeito na saúde com a disposição dos ruídos
384 completamente fora do regular, que existe normas regulamentares do Ministério do Trabalho sobre o tempo que o
385 trabalhador pode estar disposto. Diz que gostaria muito que esse Conselho se posicionar sobre isso, porque a condição de
386 uma Secretaria de Meio Ambiente Municipal fazer licenciamento é a existência do Conselho. O Conselho precisa se
387 posicionar, porque isso é uma delegação do Estado, existe a lei complementação nº 140, que divide a atribuição em relação
388 à competência de licenciamento e quando o Conselho não se posiciona de uma maneira tão grave, parece que está faltando
389 como trabalho que deveria ser feito, inclusive se isso não foi feito, leva para o INEA e começamos a discutir sobre o papel
390 da licença pela pelo Município. Diz que já oficiou a ANAC, espero realmente uma posição que desse Conselho de relação
391 a esse problema. A Conselheira Anna Quintanilha sugere que oficie a ANAC para ajudar na fiscalização e para ver se
392 está de acordo com as normas. O Conselheiro Jaildo diz que inicialmente temos que ver o estudo de impacto de vizinhança,

393 porque se não tiver esse estudo de impacto de vizinhança e sim vai comprometer tudo não. A Conselheira Anna
394 Quintanilha de qualquer forma não foi apresentado ao Conselho nenhum estudo. O Conselheiro Jorge diz que Inicialmente
395 acha que deve ser exigir enquanto Conselho e Secretaria a construção da barreira acústica ou a interrupção no serviço,
396 até que a barreira seja construída. Independente de qualquer reunião com a ANAC, CODEMAR ou qualquer outro, vamos
397 falar demais 30 dias. O Conselheiro Jaildo diz que o estudo de impacto de vizinhança era para contemplar tudo isso. O
398 Conselheiro Jorge diz que até se constrói no estudo, o que refere é a construção de uma barreira de imediato, pode ser
399 inclusive feita removíveis, mas ela abafa pelo menos 80% do que eles hoje suporta e a questão do estudo pode ser feita
400 depois em paralelo. O Conselheiro Jaildo diz que quando fala no estudo não é fazermos, é verificar se tem, porque por
401 obrigação já deveria. O Conselheiro Jorge diz que na dúvida é o melhor algo que seja imediatista, porque eles precisam
402 no momento. O Conselheiro Jaildo diz que o estudo de impacto de vizinhança era para contemplar digamos, na janela e
403 na sacada, no mínimo colocar uma janela de PVC, porque ela vai reduzir mais de 80% ou seja esses ônus todos seja
404 passado para a Petrobras ou para o aeroporto ou seja para quem é de direito, esse estudo por obrigação deveria ter sido
405 feito anteriormente. O Conselheiro Will diz que tem que verificar se já foi feita uma notificação pela Secretaria da Cidade
406 Sustentável a CODEMAR, notificar e no caso de repente autuar e suspender temporariamente até que se apresentem a
407 adequação. Tem que suspender e apresentar os documentos, que viabilizam na volta do funcionamento. O Conselheiro
408 Jorge diz que quando se refere a suspensão, não é necessariamente da operação e sim da utilização da área que pelo que
409 entendeu não era utilizado antes e foi criado recentemente, que seja parado o acesso de uso dessa área. O Conselheiro
410 Jaildo diz que para fazer isso, em vez de inicialmente solicitar o estudo de impacto, solicitar o relatório de impacto que
411 eles tem que ter, porque eles tem que estar fazendo isso constantemente, se eles não apresentaram o relatório, aí sim,
412 solicitamos que não seja utilizado essa área, que passa para outra área, se não tiver que vá para outro aeroporto, mas tem
413 que apresentar esse relatório de impacto, não apresentando, eles trabalhem em cima do estudo paralisando a operação
414 ali. O Conselheiro Luiz Felipe diz que cabe notificar a CODEMAR para saber se eles tem algum tipo de dispositivo para
415 mitigar ou reduzir, ou se já tem algum projeto de vista ou se tem alguma coisa em planejamento. A Conselheira Anna
416 Quintanilha diz que inclusive se tem manutenção, que parece que tem que ser uma sala fechada. O Conselheiro Felipe diz
417 que acha que a Secretaria da Cidade Sustentável, tem um poder de fiscalização. Então vocês tem que ir até o local e ver
418 se as condicionantes estão sendo cumpridas para ontem, se caso tenha qualquer tipo de conformidade legal mentalmente
419 falando, tem que ser emitido um alto de embargo na mesma hora, porque o que não podemos ficar aqui é imputando
420 moradores que eles esperem mais um pouco, para saber se a CODEMAR vai vim na próxima reunião. Então o que tem
421 que ser feito aqui de imediato para ontem, uma fiscalização a Secretaria da Cidade Sustentável tentar pegar a licença de
422 operação, e ver se as normas estão sendo cumprida, caso não esteja notificar e dizer que só vão voltar a funcionar a
423 partir do momento que vocês adequarem o funcionamento com a licença de operação. Que apresente o estudo de impacto
424 de vizinhança, quando falamos no papel do fiscalizador do meio ambiente, ele tem esse papel, e um dano desse tamanho,
425 ele tem que ser sanado imediatamente. Caso a Secretaria da Cidade Sustentável diga que não tem nenhum técnico que
426 possa fazer essa fiscalização porque não entende do assunto, aí temos que tentar ver qual é o órgão que vai ser oficiado
427 se vai ser o INEA ou outro para poder vim em conjunto, talvez o GATE do Ministério Público, de imediato para amanhã,
428 isso teria que ter uma ação de fiscalização, para ver a condicionante, notificar se houver qualquer tipo de ilícito aqui
429 esteja surreal, tem que ser emitido de imediato um alto de embargo. O Conselheiro Jaildo diz que mora em Araçatiba,
430 não tão próximo ao aeroporto, senti Impacto, é grande então realmente tem que ter a fiscalização, mas até mesmo para
431 podermos autuar e estamos discriminado em alguma coisa é imprescindível o relatório de estudo do impacto de
432 vizinhança, eles têm que apresentar isso já de anti mão, na hora que tiver a fiscalização, se eles vão apresentar aí sim, as
433 decisões são maiores. Não podemos chegar sem cobrar esse relatório. Espera que a Petrobras tenha isso já próximo
434 quando a fiscalização, porque no relatório já está determinando quais são as medidas a serem tomadas, aí vamos cobrar
435 as medidas a serem tomadas. Agora se eles realmente não tiverem um estudo de impacto, aí sim, nós vamos ter todo e
436 qualquer condições de embargar qualquer coisa, porque é obrigado a entender esse estudo. Hoje em dia é lei o próprio
437 ConCidade no decreto que a colocamos já está aprendendo o estudo de impacto, estar numa proporção menor mais prever.
438 Diz que procurou pesquisar antes de vir para à reunião, não viu uma lei específica de Maricá sobre o estudo de impacto
439 de vizinhança, coisa que nos outros municípios já tem, mas nós já estamos prevendo, tem uma lei? não conseguiu
440 encontrar por isso está falando, se tem no Plano Diretor, está menor. Vinicius Zanata diz que existe sim uma lei municipal
441 sobre isso, e não foi cumprida, que pediu acesso a informações, todas as licenças e estudo de impacto ambiental e não

442 responderam e que conversou com Guilherme que é Subsecretário e ele respondeu que não tem e que inclusive eles não
443 gostaria de ter feito esse licenciamento. Cita as três condicionante para paralização do aeroporto: número de voos, já
444 ultrapassou três vezes do que está licenciado, a resolução CONAMA 01, diz respeito à ruídos sonoros que é mais usado
445 na fiscalização e o Plano de zoneamento de ruídos. Maricá tem desde 2017 e nunca foi cumprido, se o Conselho precisar
446 de documentos, tem todos e pode afirmar que com toda certeza e não é de achismo temos irregularidade naquelas
447 licença. O Presidente pergunta se mais algum Conselheiro gostaria de falar sobre o assunto e como que vamos ficar
448 com relação a deliberação sobre essa situação do aeroporto? Vai ser notificado através de ofício formal do Conselho a
449 CODEMAR para se apresente ao Conselho quais são as medidas mitigadoras que eles estão tomando, o estudo. O
450 Conselheiro Will diz que antes da notificação tem que ter um ato de vistoria para poder constatar isso, por mais que ele
451 esteja falando que tem prova, precisa ter um ato de fiscal indo ao local e constatando. Verificando emite as notificações
452 e os Ofício são complementares. Acha que esse é o encaminhamento, um ato fiscalizatório para constatar e documentar
453 via Secretaria fiscalizando, cita todos os ritos a serem seguido. O Presidente diz que vai encaminhar para o setor de
454 fiscalização da Secretaria para o gabinete da Secretária a solicitação do Conselho nesse sentido. O Vinicius fala que já
455 existe um processo nº 22.559/2024 para fiscalização ambiental desde outubro. O Conselheiro Uellington pergunta que
456 como tem os hangares 1, 2 e 3 não pode tentar fazer um pedido para usar os hangares 1 e 2 até resolver essa questão. O
457 Presidente diz que isso não perdemos interferir existe toda uma questão técnica, tem pelo menos deveria ter um relatório,
458 um embasamento do porquê que se utiliza, permissividade da utilização de um pátio enfim, são questões muito mais
459 complexas, o melhor caminho é o que o Conselho está suscitando aqui justamente de darmos encaminhamento de ver
460 essa questão da fiscalização. Ele já falou que tem um processo de fiscalização aberto, vamos ver como que está o
461 andamento disso, o que foi feito e o que não foi feito. O Conselheiro Felipe pede já que você falou que vai chegar amanhã
462 na Secretaria e vai ver, que passa pelo setor de fiscalização da prefeitura e de um retorno para o Conselho amanhã mesmo,
463 qual é a data prevista de fiscalização, porque acha que isso como é emergencial, tem certeza absoluta que tem uma série
464 de processos para fiscalizar, que se não for amanhã essa fiscalização seja justificado o porquê que a equipe de fiscalização
465 não vai atender uma coisa tão emergencial dessa forma. O Conselheiro Will diz que foi falado aqui em suspender as
466 atividades, mas levando em consideração também que há possibilidade de não cessar totalmente, então de pelo menos
467 cessar como ele falou que são três pátios, de cessar o que é mais prejudicial e eles façam uma mínima adequação de
468 remanejamento das aeronaves até que se possa atender completamente o problema, que se tem a melhor opção técnica
469 para a resolução tanto de moradores quanto para continuidade das operações. **Sétimo Ponto da Pauta:** Informações do
470 GT dos Peixes das Nuvens. O Presidente pergunta se existe alguma atualização que vocês gostariam de trazer. O
471 Conselheiro Felipe diz que está fechando relatório, crê que na próxima semana já vamos ter todos os dados para
472 apresentar. Inclusive, quer deixar aqui a sugestão para próxima pauta, que seja feita a apresentação do documento do GT
473 de peixes das nuvens e também apresentado a minuta de decreto para salvaguardar essas áreas que contém esses animais.
474 Então isso vai estar tudo bem explicado na apresentação e nos documentos, já está pronto 95% pronto, crê que vai se
475 findar essa semana, vamos nos reunir terça-feira que vem, vamos fechar os detalhes e já encaminha para a Secretaria e
476 para todos os Conselheiros para poder terem ciência e gostaria de na próxima reunião já apresentar e deliberarmos a
477 respeito desse assunto. **Oitavo Ponto Sugestão da Pauta para próxima reunião:** Apresentação do projeto do
478 saneamento básico para o Bairro de Santa Paula (SANEMAR), Apresentação do Relatório do GT dos Peixes das Nuvens,
479 a apresentação da Contadoria, que vai apresentar atualização das contas do Fundo, saldo e toda a prestação de contas,
480 tentamos ver se já trazia para essa reunião de hoje, não foi possível porque os contadores estão terminando ainda o
481 fechamento da prestação de conta para enviar para o Tribunal de Contas essas coisas todas e na próxima reunião, elas
482 trazem um resumo. O Conselheiro Felipe diz que outro ponto de pauta e que foi criado um outro GT de Unidade de
483 Conservação, até hoje não tivemos nenhum tipo de informação, isso foi prometido se não engana à uns quatro meses
484 atrás ou mais em ata aqui, que seria criado esse GT justamente para discutir sobre as Unidades de Conservação, sobre
485 plano de manejo, sobre Conselho de Gestor não vimos o funcionamento, que é membro desse GT faz a solicitação e em
486 nenhum momento recebemos qualquer tipo de resposta ou comunicação, estamos sabendo que está sendo feito um plano
487 de manejo, que já conversamos aqui a respeito disso na reunião e também não temos qualquer tipo de retorno a respeito
488 disso é uma questão bem certa que queremos um posicionamento do Conselho, até porque foi criado por eles. **Nono Ponto**
489 **da Pauta:** Informes gerais. O Conselheiro Luiz Felipe pergunta se algum Conselheiro gostaria de fazer algum informe?
490 O Conselheiro Felipe diz que gostaria de saber algum informe sobre a criação do GT de Unidade de Conservação. O

491 Conselheiro Luiz Felipe responde que no momento todos os Gestores estão empenhados na renovação do plano de manejo
492 e além disso estamos fazendo cursos complementares dentro do planejamento, que a semana está muito complicada, mas
493 na semana que vem iremos agendar uma reunião com todos. O Conselheiro Felipe diz que o GT é justamente para discutir
494 essas questões, mais uma vez a Secretaria da Cidade Sustentável está tomando determinada atitude, que se cria uma coisa
495 e não funciona é uma ferramenta que é para o Conselho ajudar na gestão e se fala que está sobrecarregado e por outro
496 lado não se utiliza os instrumentos que tem, que é um GT justamente para poder contribuir e ajudar. Pergunta ao
497 Conselheiro Luiz Felipe que como responsável pelo GT pelo de uma justificativa um retorno do que solicitamos. O Sr.
498 Milton diz que a NOVA a União das Associações de Moradores de Maricá pertence sim como suplente no Conselho do
499 Fundo de Meio Ambiente, só que com a mesma opinião da AmaDarcy ela não é convocada por ser suplente, diferente
500 mente do ConCidade a qual faz parte como Conselheiro e abre para os suplentes que estamos para ajudar a cidade. Diz
501 que veio na reunião para falar sobre mudança climáticas, cita o grupo de trabalho que participa no ConCidade e vem
502 trabalhando nessa parte, que são as queimadas que estão acontecendo em Maricá, trouxe essa questão aqui da última vez
503 que participou da reunião. Informa que fizeram duas reuniões com a Defesa Civil sobre questão climática. A Defesa
504 Civil, passou o problema dela e na última reunião passou plano de contingência que não prevê nada com relação mudança
505 climática da seca e do incêndio tem ocorrido e depois da sua vinda na reunião do CMAM mais propriedades
506 agroecológicas da cidade pegaram fogo e perderam equipamento e plantações, acha que esse Conselho tem uma
507 responsabilidade como o ConCidade onde estamos trabalhando nessa matéria de rever essa questão. Lê um texto onde
508 fala sobre queimadas e sobre brigada de incêndio e que não vê no Conselho Ambiental trabalhar sobre essa matéria, já
509 que dentro do Conselho da Cidade viemos ajudando. A Conselheira Anna Quintanilha diz que o que chama atenção nesse
510 plano de contingência é que a sociedade civil não foi ouvida pelo que pode ler do plano, nós não participamos de nada
511 que foi comunicado de nenhuma audiência pública para se discutir o plano de contingência, o que está vendo é que tem
512 muita gente de fora da cidade trabalhando dentro dos gabinetes, fazendo as coisas sem conhecer a realidade da cidade.
513 Então a gente vem sofrendo determinadas coisas. Essas queimadas muitas vezes criminosas, nós temos um problema
514 sério com o corpo de bombeiros aqui não temos um corpo de bombeiro suficiente para atender as demandas da cidade
515 e isso a gente trabalha no Estado através do Conselho de Segurança, viemos cobrando isso do Estado, porque realmente
516 é uma questão muito séria, Maricá não é uma cidade que temos água à vontade em todos os lugares para estar apagando
517 esses incêndios, os bombeiros têm dificuldade de captação. Nada disso vimos ser discutido. O Sr. Milton diz que os
518 coletivos que agricultores estão se reunindo para fazer um documento para encaminhar para quem realmente tenha
519 condição de resolver isso para o próximo ano seguinte porque está complicado. O Conselheiro Luiz Felipe
520 diz que pelo que entendeu do Plano de Contingência que foi apresentado só dão publicidade aos atos que aconteceram ao
521 longo do ano, o documento elaborado é para dar publicidade sobre o que aconteceu anteriormente. O Conselheiro Jaildo
522 diz que o que entendeu na reunião é porque eles entendem que a queimada aqui em Maricá é fogo em mata, por isso que
523 nunca vão prepararam uma contingência de brigadista para cá, porque é só fogo em mata e não em relação a mudança
524 climática, eles entendem que o fogo aconteceu na mata, e o bombeiro pode apagar. A Conselheira Anna Quintanilha diz
525 que existem outras contingências que não foram previstas, temos as enchentes, outra coisa que não vê e está incluído na
526 Petrobras são planos de contingência para esses equipamentos da Petrobras que temos aqui como é o caso do emissário
527 terrestre submarino com é o caso do Gasoduto Rota 3, isso não está sendo discutido. Chamamos a Petrobras aqui para
528 falar sobre o emissário e para falar sobre isso, eles se recusam a vir e a gente não vê por parte da Defesa Civil aqui nenhum
529 plano de contingência para isso e são situações sérias que podem ter acidentes sérios. O Conselheiro Felipe lembra que
530 já falou várias vezes sobre esse assunto nas reuniões do CMAM e pergunta o que a Secretaria da Cidade Sustentável tem
531 feito para evitar essas queimadas? Fala que o INEA tem uma brigada de Inocência, que a Prefeitura de Maricá e até o
532 próprio Fundo que tem 340 milhões tem recursos suficientes para montar uma brigada de incêndio capacitada e treinada,
533 para combater esse sinistro e esses desastres ambientais, se não partir da Secretaria que se fala que é uma cidade
534 sustentável, uma política pública não só para coibir, mas para combate do incêndio e fazer uma força tarefa como
535 Bombeiro, Defesa Civil e Secretaria de Cidade Sustentável para combater isso. O Conselheiro Will diz que o ConCidade
536 deliberou fazer uma recomendação para que na revisão deve ser complicado em janeiro, os novos aspectos quanto a
537 mudanças climáticas também na questão de incêndios sejam considerados nesse plano de risco e acha que também foi
538 aventado sobre a questão de segurança da Rota 3 também, vai sair em uma recomendação do ConCidade que será
539 encaminhada para Defesa Civil na reformulação, como orientação para inserir um tópico de dentro do plano. Diz que

entendeu que é um plano, eles devem seguir qual é atribuição, não sabe porque que não há uma transparência também de audiência ou não, mas como é um rito anual, eles devem ter os procedimentos de elaboração desse plano, não sabe se é um plano interno e levando em consideração que na reunião prévia, foi esclarecido que a maior parte dessas atribuições são do Governo Estadual embora, se tenha uma Defesa Civil Municipal quem faz a gestão todos os serviços. Então esse é o grande empecilho de resoluções das coisas, num entrosamento como a gestão Municipal pode atuar e até oferecer os recursos que o município tem e que o Estado não tem para poder melhorar. O Conselheiro Uellington diz que concorda mora no bairro Jardim Jaconé, último bairro do município, temos um problema muito grande por queimada, falando sobre isso na reunião do Conselho de Segurança, o Corpo de Bombeiro de Maricá só tem um caminhão de combate a incêndio, se tiver quer atender duas ou três demandas não vai estar presente em todas e a Defesa Civil também só tem uma Picafe com uma caixa d'água e no lava jato de combate a incêndio que não dá vazão, na maioria das vezes quando ligamos e fazemos contato pedindo socorro e ajuda na maioria das vezes, essa é única viatura da Defesa Civil está baixada, ou seja quebrada, não funcionando, então se puder estar ajudando nessa questão. A Conselheira Anna Quintanilha diz que esse problema é meio recorrente, a gente discute muito isso na segurança pública em dizer que isso é um problema do Estado, do município, isso é um problema de todos, é um programa de segurança do cidadão, é um problema que passa pelo Estado, Município, Governo Federal e por quem quer que seja. Esta na hora de juntarmos os Conselhos porque, a Defesa Civil é uma Secretaria de execução, mas o planejamento está dentro dos Conselhos de Meio Ambiente, da Cidade e da segurança são esses Conselhos é que vão dizer para a Defesa Civil o que tem que ser feito, como vai ser usado a verba, de que forma vamos usar, onde vamos empregar e o que é necessário, se não resolver todo ano vai acontece o que está acontecendo. O Conselheiro Luiz Felipe diz que existem outras formas trabalharmos além do combate específico a incêndio, podemos fazer Educação Ambiental que é o papel da Secretaria, que vem fazendo, realizando campanhas anuais, mas podemos pensar também em treinamento para pequenos agricultores conforme o Milton, porque quando você ver reportagem no jornal, você não vê grandes Fazenda queimando, você vê área de vegetação nativa, normalmente são incêndios criminosos, mas acha que deve pensar na proteção do seu terreno, com a construção de acro e outras foram proteção. O Presidente diz que não adianta educar o morador proprietário de uma de uma área bem arborizada, essas árvores geram resíduos que tem que ter destinação, com isso começa a questão da coleta de resíduos verdes. Cita outros casos de descartes de resíduos por exemplo: Madeira, máquina de lavar entre outros. O Conselheiro Felipe interrompe dizendo que é só ligar para a SOMAR que eles recolhem. O Presidente continua dizendo que como eles estão se serviços agora? Mas eles estar suficiente, precisa de aprimorado, ampliado, às vezes ele é suficiente, mas a população como um todo conhece serviço? Cita caso ocorrido com seu vizinho e que explicou sobre esse canal da SOMAR ele desconhecia. Que sempre entrou em contato pelo WhatsApp ou canal normal, como qualquer outro contribuinte não foi por ter conhecimento na prefeitura, sempre foi atendido sem problema nenhum agora, será que talvez essa demanda não possa ser ampliada, a oferta disso possa ser ampliada, será que ela é suficiente, e o que está faltando justamente é o conhecimento da população com relação a isso, ampliar a divulgação. O Conselheiro Felipe pergunta o que a Secretaria de Cidade Sustentável vem pensando para combater o fogo do ano que vem? Quantas multas foram dadas por queimadas esse ano? Quantas fiscalizações foram feitas? Porque precisamos de uma resposta um pouco mais robusta e quando perguntamos o que Secretaria está fazendo para evitar a queimada e vemos esse colapso é porque a Secretaria não está acertando. Conselheira Anna Quintanilha diz que justamente entra no planejamento que falou que quem tem que fazer esse planejamento, exigir, determinado e deliberar são os Conselhos, fazer o estudo, deliberar e dizer a partir de agora tem que ser feito dessa forma, vamos criar canal de comunicação, vamos incentivar por exemplo: Os condomínios a terem suas brigadas de incêndios. O Conselheiro Jorge diz que na verdade o que você está sendo colocado aqui, existe em vários problemas que acontecem e todos estão sendo colocados num único pacote, quando você fala dos resíduos e essas coisas, ele vê isso no seu dia a dia, como contribuinte na verdade, o cidadão não conhece os canais que a prefeitura tem, então falta uma divulgação, por exemplo com os ser vives. Explica o procedimento para essa coleta e sua destinação. Só que acha que em paralelo que a Secretaria de Cidade Sustentável deve assumir o protagonismo nessa situação. Há uns quatro meses atrás tentou mostrar aqui uma situação que passa recorrentemente de um vizinho que é a uma autoridade não do município, mas provavelmente do Estado, provavelmente Legislativo quem faz uma fogueira junina, onde o ponto de ignição da fogueira é um colchão de casal embebido em gasolina para poder botar a fogueira. O que temos é um e-mail de contato, que para punir tem que provar, esse é o grande problema dessas punições, ela não conseguem ser feitos as autuações e as punições, porque a pessoa simplesmente vai se defender justamente. Então temos

que assumir esse protagonismo que seja um call center como a SOMAR fez ou próprio, qual call center da SOMAR, hoje a temos a COMAR na cidade que tem câmeras para todo os lados que pode ser acionada, por exemplo ou pode ser criado dentro da COMAR no instituto de acionamento dos demais órgãos da Prefeitura com relação à denúncias de uma forma mais efetiva e prática para a solução. O Conselheiro Luiz Felipe diz que podemos pensar em alguma coisa partindo do Conselho que seja um projeto de legislação, pensando em punir que o proprietário que não faz a manutenção do seu terreno. O Conselheiro Felipe diz que já existe essa legislação, punir o proprietário porque o ato de queimada O Conselheiro Jaildo diz que tem um terreno no Parque Eldorado que já pagou 03 multas, já tirou mais de 15 caminhões de lixo, isso constantemente, o terreno está cercado com madeira, eles e joga por cima, então é justo ele ser punido por culpa dos outros vizinhos que joga lixo no seu terreno? O Conselheiro Felipe diz que já foi fiscal do INEA conhece todos os vícios das pessoas que comente esse crime, acha que tem que ter o combate e punição, mas o principal encaminhamento é saber o que a Secretaria da Cidade Sustentável vem fazendo para evitar, coibir e punir as queimadas no município pensando no ano de 2025, e os Conselheiros poder contribuir e trabalhar dentro de um plano que vai ser feito, se não soubermos o que Secretaria de Estado quer fica difícil. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente agradece a todos pela presença, convida para a próxima reunião no dia 26 de novembro às 14 horas, presencial no mesmo local, encerrou a reunião às 16:25 (dezesesseis horas e vinte e cinco minutos), eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavrei a presente ata por expressar a verdade, dato e assinado juntamente aos Conselheiros presentes, Maricá, 29 de outubro de 2024. XX

Bruno de Souza Lougon
Gestor – Sec. da Cidade Sustentável
Presidente

Laudeci Costa
Secretária Executiva

Luiz Felipe Santos da Silva
Gestor – Sec. da Cidade Sustentável

Jorge Rodrigues Andrade
SOMAR

Ana Maria Cajueiro
AMASP- Ass. de Moradores e Amigos Sítio Santa Paula

Anna Maria de Carvalho Quintanilha
AMASP- Ass. de Moradores e Amigos Sítio Santa Paula

Will Robson Coelho
Secretaria de Urbanismo

Uellington de Souza Silva
Associação de Moradores e Amigos de Jardim Jaconé

Jaildo de Souza Santos
Federação das Associações de Moradores de Maricá

Felipe Queiroz
Instituto Floresta Darcy Ribeiro-AmaDarcy